

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI
 Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
2. PRESIDENTE: ALAOR GASPAR PINTO AZEVEDO
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDIR DOMINGOS DE OLIVEIRA

PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																									
1	Esporte																									
2	<p>R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais)</p> <p>*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e, caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>																									
3	<p>Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra “P”.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>SEDIANTE/ LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TMB PLATINUM – CICLO II - 2022</td> <td>Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino</td> <td>06 a 10/07/22</td> <td>CBTM Maringá/PR</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>TMB PLATINUM – CICLO III - 2022</td> <td>Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino</td> <td>21 a 25/09/22</td> <td>PRAIA CLUBE Uberlândia/MG</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>TMB PLATINUM CAMPEONATO BRASILEIRO – CICLO IV – 2022 - “P”</td> <td>Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino</td> <td>03 a 11/12/22</td> <td>CBTM São Paulo/SP A definir</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>TMB PLATINUM – CICLO I - 2023</td> <td>Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino</td> <td>29/03 a 02/04/23</td> <td>CBTM Rio de Janeiro/RJ</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/ LOCAL	Bolsa Atleta S/N	TMB PLATINUM – CICLO II - 2022	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	06 a 10/07/22	CBTM Maringá/PR	Sim	TMB PLATINUM – CICLO III - 2022	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	21 a 25/09/22	PRAIA CLUBE Uberlândia/MG	Sim	TMB PLATINUM CAMPEONATO BRASILEIRO – CICLO IV – 2022 - “P”	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	03 a 11/12/22	CBTM São Paulo/SP A definir	Sim	TMB PLATINUM – CICLO I - 2023	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	29/03 a 02/04/23	CBTM Rio de Janeiro/RJ	Sim
	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/ LOCAL	Bolsa Atleta S/N																					
	TMB PLATINUM – CICLO II - 2022	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	06 a 10/07/22	CBTM Maringá/PR	Sim																					
	TMB PLATINUM – CICLO III - 2022	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	21 a 25/09/22	PRAIA CLUBE Uberlândia/MG	Sim																					
	TMB PLATINUM CAMPEONATO BRASILEIRO – CICLO IV – 2022 - “P”	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	03 a 11/12/22	CBTM São Paulo/SP A definir	Sim																					
TMB PLATINUM – CICLO I - 2023	Todas as categorias até o Absoluto A e B Masculino/Feminino	29/03 a 02/04/23	CBTM Rio de Janeiro/RJ	Sim																						
4	<p>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</p> <p>Passagens aéreas para os clubes de 1º ao 10º lugar no ranking CBTM/CBC – até 10 (dez) atletas (masculinos + femininos) por clube em cada CBI e para os clubes do 11º ao 16º lugar no ranking CBTM/CBC – até 03 (três) atletas (masculinos + femininos) por clube em cada CBI, com previsão para chegada 01 (um) dia antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p>Observação: Atletas menores de 14 (quatorze) anos não podem receber benefícios de passagem aérea.</p>																									
5	<p>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</p> <p>Passagens aéreas para os clubes do 1º ao 10º lugar no ranking CBTM/CBC – até 02 (dois) integrantes da comissão técnica por clube em cada CBI e, para os clubes de 11º ao 17º lugar no ranking CBTM/CBC – 01 (um) integrante da Comissão Técnica por clube em cada CBI, com previsão para chegada 01 (um) dia antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																									

6	Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube	Para os CBI previstos a partir de 01 de julho de 2022, a gestão da utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), quando for o caso, poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes de cada CBI, desde que não extrapole o saldo total de passagens aéreas previstas para todo o ano calendário, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação nos CBI.
7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 15 (quinze) a 20 (vinte) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada 03 (três) dias antes do início da competição e retorno 02 (dois) dias após do término da competição. Observação: A soma dos itens 7 e 8 deste Plano de Trabalho não poderá exceder 35 (trinta e cinco) integrantes.
8	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 15 (quinze) a 20 (vinte) árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. Observação: A soma dos itens 7 e 8 deste Plano de Trabalho não poderá exceder 35 (trinta e cinco) integrantes.
9	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
10	Metas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência:	Até 30/04/2023
12	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.
13	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.

14	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none">• Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo);• Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).
15	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none">• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

.....
Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC

.....
Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente da CBTM

Testemunhas:

.....
Ricardo Nascimento Avellar Fonseca
Gerente de Esportes e Formalização do CBC

.....
Geraldo Campestrini
Diretor da CBTM

22-04-19-2022-CBTM-CBC-PlanoTrabalho-Final(00).pdf

Documento número #4ce3bddf-ff29-465c-8619-3d39cceaab18

Hash do documento original (SHA256): 6cf855717fda893e3872e04923848d4b183671875feddf01936359dec68c0d74

Assinaturas

✓ **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini**
CPF: 031.677.029-90
Assinou como testemunha em 19 abr 2022 às 11:41:23
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Renato D´Avila**
CPF: 505.135.406-87
Assinou como testemunha em 19 abr 2022 às 12:04:45
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**
CPF: 252.673.100-34
Assinou em 22 abr 2022 às 18:20:54
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Alaor Gaspar Pinto Azevedo**
CPF: 388.748.307-34
Assinou em 22 abr 2022 às 18:53:41
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 19 abr 2022, 11:34:06 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número 4ce3bddf-ff29-465c-8619-3d39cceaab18. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2022 (11:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2022, 11:34:09 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: geraldo@cbtm.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini e CPF 031.677.029-90.

-
- 19 abr 2022, 11:34:09 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: renato@cbtm.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato D´Avila e CPF 505.135.406-87.
- 19 abr 2022, 11:34:09 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: fermatoscruz@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 abr 2022, 11:34:09 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alaor@cbtm.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alaor Gaspar Pinto Azevedo e CPF 388.748.307-34.
- 19 abr 2022, 11:41:23 Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email geraldo@cbtm.org.br (via token). CPF informado: 031.677.029-90. IP: 177.34.134.168. Componente de assinatura versão 1.250.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2022, 12:04:45 Renato D´Avila assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email renato@cbtm.org.br (via token). CPF informado: 505.135.406-87. IP: 177.26.246.210. Componente de assinatura versão 1.250.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2022, 18:20:54 Fernando Manuel de Matos Cruz assinou. Pontos de autenticação: email fermatoscruz@gmail.com (via token). CPF informado: 252.673.100-34. IP: 191.241.192.227. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2022, 18:53:41 Alaor Gaspar Pinto Azevedo assinou. Pontos de autenticação: email alaor@cbtm.org.br (via token). CPF informado: 388.748.307-34. IP: 189.60.179.11. Componente de assinatura versão 1.252.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2022, 18:53:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ce3bddf-ff29-465c-8619-3d39cceaab18.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ce3bddf-ff29-465c-8619-3d39cceaab18, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.